



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comliclavrassdosul@gmail.com](mailto:comliclavrassdosul@gmail.com)

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Jorge Alberto Saenger Salvany - ME.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Jorge Alberto Saenger Salvany - ME - CNPJ: 02.849.623/0001-69, representada pelo Sr. Jorge Alberto Saenger Salvany, CPF nº 390.045.110-91, com sede na Rua Gil Prates nº 138, Bairro Centro, CEP 97450-000, na cidade de Cacequi - RS, simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 28/2022, vinculada ao Processo nº 40/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do seguinte lote: **Lote 01**, o item **Cimento, sacas com 50 kg**, o preço unitário registrado **passa de R 41,50** (quarenta e um reais e cinquenta centavos), **para R\$ 44,80** (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), segundo documentos comprobatórios, às fls.96 a 99, cálculos do Setor Contábil à fl. 103 a 106 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 106-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, celebrado em 24 de agosto de 2022 e publicada em 09 de setembro de 2022.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul, 16 de março de 2023.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**JORGE ALBERTO SAENGER** Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO SAENGER  
**SALVANY:02849623000169** SALVANY:02849623000169  
Dados: 2023.06.29 09:54:14 -03'00'

**Jorge Alberto Saenger Salvany – ME**  
**CNPJ: 02.849.623/0001-69**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1-----

2-----